



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PARECER Nº 009/22/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 025 DE 24 DE MARÇO DE 2022,
QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A
RECEBER BEM IMÓVEL EM
DOAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Após ter analisado o referido Projeto de Lei, o Vereador solicita a prorrogação do prazo, para mais 15 (quinze) dias, a fim de entender melhor o referido projeto, uma vez que restam dúvidas, que precisam ser sanadas antes de seu parecer final.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 19 de abril de 2022.

Ver. Elisandro Valente - PDT